

ADENDO 1 AO REGULAMENTO DE MOTOCROSS 2026

A Comissão Desportiva da Limero, em conformidade com o Regulamento do Campeonato de Motocross 2026, decide que:

1. Os pilotos menores de 13 (treze) anos poderão competir na categoria IMPORTADA INTERMEDIÁRIA, mediante análise do nível de pilotagem realizada pela Comissão Desportiva da LIMERO, considerando tempo cronometrado.

Para tanto, o responsável legal deverá apresentar declaração firmada em cartório, por autenticidade, na qual assume total e irrestrita responsabilidade por qualquer dano material, físico ou de qualquer outra natureza que o menor venha a sofrer ou a causar durante as competições realizadas pela Limero.

OBS: A idade não poderá ser inferior a 12 (doze) anos.

2. O item 17.6 do Regulamento será adequado para os itens 2.1 até 2.4 deste Adendo.

2.1 REGULAMENTO ESPECÍFICO: SISTEMA DE DESCARTES PARA EQUILÍBRIO TÉCNICO

2.1.1 DA JUSTIFICATIVA

Visando valorizar os pilotos que representam o nosso Estado em competições nacionais do Campeonato Brasileiro de Motocross e o Arena Cross e, ao mesmo tempo, garantir uma disputa justa e equilibrada para os pilotos que competem exclusivamente no âmbito estadual, fica instituído o **Sistema de Descarte de Resultados** para a temporada corrente.

2.2 DO FUNCIONAMENTO DO DESCARTE

- **Para Pilotos que Disputam Apenas o Estadual:** Ao final do campeonato, todo piloto que competir *apenas* no âmbito estadual terá, obrigatoriamente, os seus **piores resultados** descartados da soma final de pontos. OBS: os descartes serão pelas provas coincidadas.
- **Para Pilotos que Disputam os Nacionais:** Os pilotos que se ausentarem de etapas do Estadual por estarem comprovadamente competindo em etapas do Campeonato Brasileiro de Motocross ou Arena Cross na mesma data utilizarão essas ausências (zero pontos) como os seus descartes obrigatórios.

2.3. REGRA DE ISONOMIA (IGUALDADE DE CONDIÇÕES)

Com essa medida, o campeonato garante que:

- O piloto do nacional não seja prejudicado no ranking estadual pelas etapas que perdeu por choque de datas.
- O piloto local não seja prejudicado, pois também poderá eliminar seus piores resultados das etapas.
- No fechamento da tabela, todos os pilotos da categoria disputarão o título estadual somando exatamente o mesmo número de etapas (Exemplo: se o campeonato tem 8 etapas e coincidiu 2 descartes, o campeão será definido pela soma dos **6 (seis) melhores resultados** de cada um).

2.4. DA COMPROVAÇÃO

Para usufruir da justificativa de ausência por choque de calendário, o piloto deverá comprovar sua participação no evento nacional mediante apresentação da inscrição homologada e da folha de cronometragem oficial de cada uma das etapas realizadas.

Parágrafo único: Caso o piloto falte a qualquer uma das etapas do campeonato nacional ou abandone a competição nacional antes do seu término, ele perderá automaticamente e retroativamente o direito ao benefício do descarte no campeonato estadual, computando-se as suas ausências no estadual como pontuação zero sem direito a descarte.

2.5 A documentação referida no item 2.4 deverá ser entregue à direção de prova na etapa estadual subsequente à prova nacional realizada, ou enviada via e-mail oficial da organização.

Porto Velho- RO, 13 de maio de 2026

**LIMERO - LIGA INDEPENDENTE DE
MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ADELMO DE SOUZA DIAS
Diretor de Motocross